ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº031/2017

PROMOVENTE: **JOSÉ PRESTES**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE

JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM __/__/__	13/06/2017
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM __/__/__	
CULTURA E ASSIST. SOCIAL	EM __/__/__	
CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM __/__/__	

Exercício Legislativo de 2017

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 14/06/2017 única 15X0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 23.6.17
JORNAL 9 Diário
EDIÇÃO 4153

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.288/2017

Vereador Autor Jose Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Cláudia Beatriz Teixeira Massad.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.288/2017

Vereador Autor Jose Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Cláudia Beatriz Teixeira Massad.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de junho de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017

Vereador Autor Jose Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

J Prestes

JOSE PRESTES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
15x0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
13/06/2017

CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD

JORNALISTA
REG. 21673

PSICÓLOGA
CRP 05/51681

Brasileira, divorciada, 56 anos
Rua Luiz Renato Caldas, antiga W 24, número 80
Mirante da Lagoa – Macaé – RJ
Telefone: (22) 99928-7245 / e-mail: claudia.massad@yahoo.com.br

Objetivo:
Receber homenagem e reconhecimento como cidadão macaense pelo legislativo municipal na pessoa do vereador José Prestes.

Formação:
- Psicóloga (2017 atual)
- Jornalista (1980 atual)

Trajetória em Macaé

- Cidade natural

Nascida em Campos dos Goitacazes e criada no Grande Rio de Janeiro/RJ até 1984.

- Chegada em Macaé

Em 1984 chega a Macaé em busca de cidade mais tranquila e inicia-se sua vida profissional como proprietária na boutique Massad's – 1984 / 1985
Em 1984 se casa com Alexandre Liese, empresário em Macaé e continua trabalhando em sua loja.
Em 1991 nasce seu filho, hoje com 26 anos, técnico em Mecatrônica e engenheiro de Produção, que exerce a profissão de técnico na empresa Aker Solutions.

- Local moradia em Macaé.

1- Miramar (um ano)
2- Visconde (um ano)
3- Mirante da Lagoa (atual)

- Experiência Profissional em Macaé.

Psicóloga atendendo em consultório particular - 2017

Jornalista concursada da Câmara Municipal de Macaé - 2012

Assessora Comunicação Social do vereador Antônio Franco – 2011 - 2012

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
15 x 0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
13/06/2017

Assessora de Comunicação Social da Guarda Municipal de Macaé durante quatro anos – 2007 / 2011

Assessora de Comunicação Social para a inauguração do Bingo de Macaé – 2002

Assessora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Macaé - 2001 / março de 2005

Chefe de jornalismo do programa Linha Direta - Rádio 8.20 AM - início de 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social da Cooperativa de Mão de Obra Qualificada de Macaé – Coopemmaé – 2001 / 2003

Editora responsável e Jornalista no jornal da Coopemmaé. – 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social da Câmara de Dirigentes Lojistas de Macaé – CDL – 2001 / 2002

Jornalista no jornal Destaque - 2001 / 2002

Jornalista e Produtora de Jornalismo responsável pelo programa Fim de Tarde 101, na Rádio 101FM – 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social do Portal Macaé - 2001

Assessora de Comunicação Social do Instituto Macaé de Metrologia e Tecnologia – IMMT – 2001

Produtora de jornalismo responsável pelo programa Mesa Redonda da Rádio 101 FM - 2000 / 2002

Produtora de jornalismo do programa Show da Manhã - Rádio 95 FM - 2000 / janeiro de 2001

Produtora de jornalismo do programa Linha Direta - início de 98 / outubro 2000

Produtora de jornalismo, jornalista e assessora de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Macaé – secretaria de Comunicação Social – 1997 / 2005

Chefe de jornalismo da Rádio Norte Rio FM ltda – Rádio Litoral – 103 FM – 1995 / 1997

Jornalista no jornal Stand – 1995.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
13/06/2017

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
1520
PRESIDENTE

Jornalista no jornal O Debate - 1995

Sócia proprietária na Cantina e Restaurante da Escola Técnica de Macaé - 1993 / 1994

Proprietária na Clínica de Estética Massad's – 1987 / 1991

Supervisora no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE – 1986 / 1987

Proprietária na Boutique Massad's – 1984 / 1985

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

1998 / 2010 – Centro Pedro. Semanalmente, das 15 às 17 horas. Com cerca de 20 adultos em apoio aos problemas trazidos. As conversas eram em conjunto.

2010 / 2011 - Centro Municipal de Apoio a Infância e Adolescência – Cemaia. Semanalmente, das 9 às 11 horas, com crianças de 4 a 11 anos.

Agradecimentos:

Agradeço o carinho de todos da equipe do vereador José Prestes e peço que Deus abençoe todos e aproveito a oportunidade em dizer da excelência de trato do vereador José Prestes, que tem meu respeito e admiração.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Maceió
EXPEDIENTE
13/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Do Amaro

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
PRESIDENTE

SALA DAS COMISSÕES, ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
13/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES, ___/___/___

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 19/06/2017
15 x 0
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
13/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PARECER E VOTO DO RELATOR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017 - NA FORMA DO ART. 26 C/C ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ/RJ
PROMOVENTE: JOSÉ PRESTES.

1. RELATÓRIO:

O Ilmº vereador encaminhou para votação em plenário desta Casa Legislativa e por consequência designou-se a análise esta Comissão, em observância ao regimento Interno, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017**, que dispõe sobre concessão de título de cidadania macaense ao Sr. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD.

Tal proposição veio para emissão de parecer deste relator da Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Garantis Fundamentais, em obediência ao Regimento Interno desta casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa, bem como de seu mérito.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

2. VOTO DO RELATOR:

O vereador é competente para encaminhar matéria desta natureza, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CRFB/88).

Quanto ao mérito, efetivamente, trata-se de obrigação Legal, a ser cumprida para tal regulamentação, e, sob o aspecto jurídico nada obsta a tramitação do projeto, eis que a propositura foi apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

No caso, o art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Macaé- LOM prevê expressamente que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder honrarias em conformidade às determinações próprias do Legislativo.

A concessão de títulos honorários, de acordo com o artigo 59, inciso XVII do Regimento Interno desta Casa, se faz na forma das alíneas, "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", do artigo supramencionado.

Com efeito, quanto a Legalidade, a mesma NÃO fere normas, estando resguardada quanto aos ditames da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e GARANTIAS FUINDAMENTAIS.

Observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno desta casa Legislativa. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

Neste aspecto, quanto à técnica legislativa e gramatical, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Contudo, visto toda a legalidade da matéria, verifica-se que a concessão de honrarias culmina em gastos a serem suportados por ente que concede o título. Sendo assim, sugiro necessário o envio da matéria para Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação desta Casa.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pelo prosseguimento e sua aprovação

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Vereador Relator

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017

Vereador Autor Jose Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2017.

JOSE PRESTES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
15x0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
13/06/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

031

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A CLAUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense a Cláudia Beatriz Teixeira Massad.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 08/Jun/2017 16:08 000000102

J Prestes

José Prestes - PPS
Vereador-autor

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
13/06/2017

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

CLÁUDIA BEATRIZ TEIXEIRA MASSAD

JORNALISTA
REG. 21673

PSICÓLOGA
CRP 05/51681

Brasileira, divorciada, 56 anos
Rua Luiz Renato Caldas, antiga W 24, número 80
Mirante da Lagoa – Macaé – RJ
Telefone: (22) 99928-7245 / e-mail: claudia.massad@yahoo.com.br

Objetivo:
Receber homenagem e reconhecimento como cidadão macaense pelo legislativo municipal na pessoa do vereador José Prestes.

Formação:
- Psicóloga (2017 atual)
- Jornalista (1980 atual)

Trajetória em Macaé

- Cidade natural

Nascida em Campos dos Goitacazes e criada no Grande Rio de Janeiro/RJ até 1984.

- Chegada em Macaé

Em 1984 chega a Macaé em busca de cidade mais tranquila e inicia-se sua vida profissional como proprietária na boutique Massad's – 1984 / 1985
Em 1984 se casa com Alexandre Liese, empresário em Macaé e continua trabalhando em sua loja.
Em 1991 nasce seu filho, hoje com 26 anos, técnico em Mecatrônica e engenheiro de Produção, que exerce a profissão de técnico na empresa Aker Solutions.

- Local moradia em Macaé.

1- Miramar (um ano)
2- Visconde (um ano)
3- Mirante da Lagoa (atual)

- Experiência Profissional em Macaé.

Psicóloga atendendo em consultório particular - 2017

Jornalista concursada da Câmara Municipal de Macaé - 2012

Assessora Comunicação Social do vereador Antônio Franco – 2011 - 2012

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
13/06/2017

Assessora de Comunicação Social da Guarda Municipal de Macaé durante quatro anos – 2007 / 2011

Assessora de Comunicação Social para a inauguração do Bingo de Macaé – 2002

Assessora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Macaé - 2001 / março de 2005

Chefe de jornalismo do programa Linha Direta - Rádio 8.20 AM - início de 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social da Cooperativa de Mão de Obra Qualificada de Macaé – Coopemmaé – 2001 / 2003

Editora responsável e Jornalista no jornal da Coopemmaé. – 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social da Câmara de Dirigentes Lojistas de Macaé – CDL – 2001 / 2002

Jornalista no jornal Destaque - 2001 / 2002

Jornalista e Produtora de Jornalismo responsável pelo programa Fim de Tarde 101, na Rádio 101FM – 2001 / 2002

Assessora de Comunicação Social do Portal Macaé - 2001

Assessora de Comunicação Social do Instituto Macaé de Metrologia e Tecnologia – IMMT – 2001

Produtora de jornalismo responsável pelo programa Mesa Redonda da Rádio 101 FM - 2000 / 2002

Produtora de jornalismo do programa Show da Manhã - Rádio 95 FM - 2000 / janeiro de 2001

Produtora de jornalismo do programa Linha Direta - início de 98 / outubro 2000

Produtora de jornalismo, jornalista e assessora de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Macaé – secretaria de Comunicação Social – 1997 / 2005

Chefe de jornalismo da Rádio Norte Rio FM ltda – Rádio Litoral – 103 FM – 1995 / 1997

Jornalista no jornal Stand – 1995.

Jornalista no jornal O Debate - 1995

Sócia proprietária na Cantina e Restaurante da Escola Técnica de Macaé - 1993 / 1994

Proprietária na Clínica de Estética Massad's – 1987 / 1991

Supervisora no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE – 1986 / 1987

Proprietária na Boutique Massad's – 1984 / 1985

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

1998 / 2010 – Centro Pedro. Semanalmente, das 15 às 17 horas. Com cerca de 20 adultos em apoio aos problemas trazidos. As conversas eram em conjunto.

2010 / 2011 - Centro Municipal de Apoio a Infância e Adolescência – Cemaia. Semanalmente, das 9 às 11 horas, com crianças de 4 a 11 anos.

Agradecimentos:

Agradeço o carinho de todos da equipe do vereador José Prestes e peço que Deus abençoe todos e aproveito a oportunidade em dizer da excelência de trato do vereador José Prestes, que tem meu respeito e admiração.

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
EM 14/06/2017
15x0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
13/06/2017